



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

O Ordenador de Despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº. 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa M. V. DA SILVA SERVIÇOS E LOCAÇÃO EIRELI - ME, vem **RATIFICAR** a declaração de DISPENSA de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

SÃO GERALDO DO ARAGUAIA-PA, 31 de Janeiro de 2017.

EDILSON PEREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal
